



Pessoa Colectiva n.º 503 079 588

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Permanente de
Assuntos Sociais
Dr. Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha
A.L.R.A.A.

Faro, 3 de Fevereiro de 2014

Exmo Senhor

Atendendo à solicitação de V. Ex.^a quanto ao “Parecer sobre o Projecto de Resolução Nº 53/X – Promoção Nacional e Internacional dos Produtos Culturais Açorianos”, cumprenos informar o seguinte:

As precárias condições da sede da Casa dos Açores no Algarve não permitem, de momento, tomar qualquer iniciativa quanto à criação de espaços próprios destinados à exposição e venda dos produtos referenciados no Ofício de V. Ex.^a.

Presentemente, está a ser desenvolvido todo um difícil processo de procura de sede mais condigna e menos onerosa, já que aliada à elevadíssima renda em vigor, a total falta de manutenção por parte do senhorio e a exiguidade da sala de sessões que apenas permite acolher e com muitíssima dificuldade, pouco mais de três dezenas de convidados, condiciona todo o trabalho que se pretende ver desenvolvido num espaço que se pretenderia convidativo, acolhedor e digno da representatividade da Região Autónoma dos Açores.

Todavia, é gratificante não esconder que estas dificuldades tem sido ao longo dos últimos anos colmatadas com parcerias consumadas em alguns concelhos algarvios, onde entidades várias como Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Auditórios, Bibliotecas, Museus e outras, amavelmente, vem cedendo à Casa dos Açores no Algarve o espaço físico necessário à prática das actividades e eventos que registam e divulgam tudo quanto às Ilhas dos Açores diz respeito e deva ser ofertado e dado a conhecer nesta região de acolhimento.

Pelo exposto, tão de pronto possa a Casa dos Açores no Algarve encontrar instalações que permitam modificar e melhorar as condições de trabalho e de dignificação de espaço, poder-se-ão criar as referenciadas zonas de promoção de “Produtos Culturais Açorianos”.

Apresentando a V. Ex.^a os mais respeitosos cumprimentos e *cordiais saudações açorianas*

O Presidente da Direcção

Ruben Ramiro da Silva de Mendonça Santos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>0367</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data <u>014/02/04</u>	N.º <u>5318</u>